



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

FLS	
14	/

RESOLUÇÃO N.º 503/2005

Dispõe sobre denominação da Sala de Imprensa.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 81, I, "d", III, "a", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30 de outubro de 1.996, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É denominada de Jornalista Rubens Mariano, a Sala de Imprensa do Palácio Renato Azeredo, Sede da Câmara Municipal de Paracatu.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos vinte e cinco dias do mês fevereiro de 2005.

Murandrade
VEREADORA MARIA ROMUALDA
Presidente

Wilson
VEREADOR WILSON DE FREITAS
Secretário

